



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS

VEREADOR PROFESSORA ELIETE



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

Publicado através de afixação nos quadros de avisos da câmara ou da Prefeitura em

05/10/2025 conforme o art. 105 da LOMP redação dada pela Emenda nº 28/2000.

PROJETO DE LEI Nº 149/2025 (PLOA)

EMENDA IMPOSITIVA Nº 179/2025

(Emenda impositiva livre)

Servidor Responsável



OBJETIVO DA EMENDA:

Assegurar a alocação de recursos financeiros destinados a execução das ações previstas no plano de trabalho, garantindo o alcance a suas metas e resultados.

CUSTEIO

INVESTIMENTO

RAZÃO SOCIAL DA ENTIDADE:

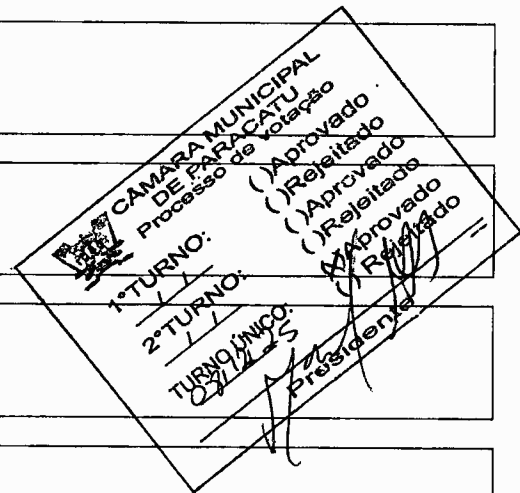
CENTRALSEG - Conselho Central de Políticas de Segurança Pública

CNPJ:

27.189.586/0001-30

VALOR EM REAIS E POR EXTENSO:

Vinte mil reais (R\$20.000,00)



UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EXECUTORA:

Secretaria Municipal de Governo

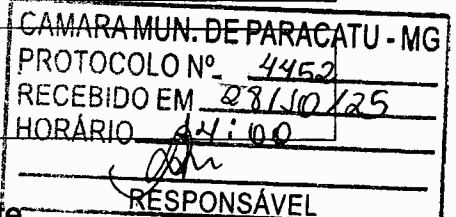
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FONTE DE RECURSOS:

99.9999.0015 Reserva para emendas impositivas (50% livre)

LOCAL E DATA:

Paracatu, 27 de outubro de 2025.



VEREADORA Professora Eliete

RESPONSÁVEL